



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



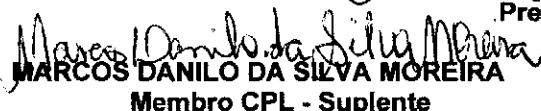
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 008/2022 - CPL

OBJETO: Contratação de empresa para construção de escola de seis salas de aula, com quadra, no Povoado Santa Maria.

Aos sete dias do mês de Junho de 2022 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fizeram presentes a Presidente da CPL Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, Sr. Marcos Danilo Da Silva Moreira - Membro CPL/Suplente e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues - Membro CPL. Registre-se que tanto os membros da CPL quanto os licitantes presentes utilizam os EPI's necessários e mantém o distanciamento mínimo. A Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: **S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME**, representada pelo Sr. Pedro Silvestre Sousa Chaves, portador da cédula de identidade de nº 24515372003-5 SSP-MA; **A.P.L. SOARES CONSTRUTORA LTDA**, representada pela Sra. Hellen Karine Torres Reis, portadora da cédula de identidade de nº 026882042003-8 GEJSPC-MA; **BCC - BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Roberto Breno Barbosa da Silva, portador da cédula de identidade de nº 024973332003-6 SESP-MA; **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Fabio Gonçalves Costa, portador da cédula de identidade de nº 015305552000-2 SESP-MA. Registre-se que a empresa: **W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, protocolou seus documentos e não se fez representar na sessão. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes verificando-se a regularidade do credenciamento para representação das mesmas. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, verificando-se a regularidade de representação das mesmas. Passou-se à abertura dos envelopes referentes a documentação de habilitação, os quais foram rubricados pelos membros da CPL e licitantes juntamente com os documentos apresentados. Analisados os documentos de habilitação, empresas fizeram as suas alegações quanto as habilitações sendo: o representante da **S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME**, informou quanto a **BCC - BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, por não apresentar Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social - item 8.3.1 alínea "c", por apresentar restrições na certidão trabalhista - item 8.3.1 alínea "g", por apresentar Certidão Negativa da Fazenda Estadual vencida - item 8.3.1 alínea "d", por apresentar Balanço patrimonial e demonstrações contábeis vencido - item 8.3.1 alínea "o", por apresentar Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF com mais de 60 dias de emissão, infringindo o item 8.3.1 alínea "p" combinado com item 8.5.1, ainda, por não apresentar acervo de Qualificação Técnica-Profissional dos responsáveis técnicos da empresa; ; o representante da **S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME**, informou quanto a **W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** por não apresentar Declaração Que Elaborou Sua Proposta Independente item 9.3., ainda apresentou Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com data expirada - item 8.3.1 "f"; ; o representante da **S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME**, informou quanto a **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por não apresentar Certidão Negativa de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa, do sócio majoritário da empresa - item 9.4, o que infringe o item 9.7 os documentos requeridos deverão ser apresentados obrigatoriamente no envelope de habilitação, ainda, item 8.6. será considerado inabilitado o licitante que deixar de apresentar; o representante da empresa **BCC - BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, informou quanto ao Balanço patrimonial da empresa **S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME**, a falta do índice de Solvência Geral (SG). Assim, na falta de apresentação do índice de Solvência Geral (SG) a Comissão fará conforme o item 8.3.1 alínea "o.3" - Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos. Desta forma, a CPL suspende os trabalhos para diligências quanto a realização dos cálculos relação ao Balanço patrimonial da empresa **S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME**. O resultado da habilitação, e convocação para reabertura serão divulgados no Diário Oficial do Município, em <http://sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial>. Registre-se que os envelopes correspondentes as propostas de preços restarão lacrados em posse da CPL até a sua oportuna abertura. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes.


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Presidente CPL


MARCOS DANILLO DA SILVA MOREIRA
Membro CPL - Suplente


MÁRIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES
Membro CPL


S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
Pedro Silvestre Sousa Chaves - RG: 24515372003-5 SSP-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



A.P.L. SOARES CONSTRUTORA LTDA
Hellen Karine Torres Reis - RG: nº 026882042003-8 GEJSPC-MA

Fabio Goncalves Costa
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Fabio Goncalves Costa - RG: nº 015305552000-2 SESP-MA

Hellen Karine Torres Reis
A.P.L. SOARES CONSTRUTORA LTDA
Hellen Karine Torres Reis - RG: 026882042003-8 GEJSPC-MA

Roberto Breno Barbosa da Silva
BCC - BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
Roberto Breno Barbosa da Silva - RG: nº 024973332003-6 SESP-MA

①

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

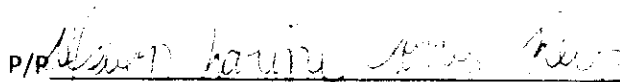
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 - CPL

CARTA DE DESISTÊNCIA

Prezados Senhores,

A A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA, CPF/CNPJ nº 01.497.264/0001-65, como representante devidamente constituído de Srta. ANNA PAULA LIMA SOARES portadora da carteira de identidade nº 016693322001-6 SESP/MA e do CPF nº 058.512.773-51, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliado na rua Tupinambá, nº 2554, Bairro São José do Egito, Imperatriz-MA, solicita aos senhores da comissão permanente de Licitação do Município de Sítio Novo, a **DESISTÊNCIA** da participação da Tomadas de Preços N° 008-2022-CPL, devido alguns imprevistos ocorridos com a análise das condições técnicas para a execução dos serviços de acordo com a proposta. Portanto, a empresa manifesta desistência do objeto: Contratação de empresa para construção de escola de seis salas de aula, com quadra, no Povoado Santa Maria.

Imperatriz-MA, 09 de junho de 2022.

P/R 

APL SOARES CONSTRUTORA LTDA
ANNA PAULA LIMA SOARES
RG Nº 016693322001-6 SESP/MA
CPF: 058.512.773-51
PROPRIETÁRIA

┌ CNPJ: 01.497.264/0001-65 ┐
Insc. Est. 12.152679-8
A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa N° 917
1º Andar - SIB - Centro - CEP: 65.903-270
└ IMPERATRIZ - MARANHÃO ┘



RE: DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO

APL SOARES PEREIRA <apl.construtora@outlook.com>

Qui, 09/06/2022 10:09

Para: CPL SÍTIO NOVO/MA <cplsitionovoma@outlook.com>

Agradeço a atenção.

Atenciosamente,



De: CPL SÍTIO NOVO/MA <cplsitionovoma@outlook.com>

Enviado: quinta-feira, 9 de junho de 2022 09:58

Para: APL SOARES PEREIRA <apl.construtora@outlook.com>

Assunto: RE: DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO

BOM DIA SR. REPRESENTANTE,

ACUSAMOS RECEBIMENTO, DO MESMO E FAREMOS CONSTAR NOS REFERIDOS PROCESSOS AS RESPECTIVAS CARTAS DE DESISTÊNCIA.

SEM MAIS PARA O MOMENTO.

ATT.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SÍTIO NOVO-MA**

De: APL SOARES PEREIRA <apl.construtora@outlook.com>

Enviado: quinta-feira, 9 de junho de 2022 09:00

Para: cplsitionovoma@outlook.com <cplsitionovoma@outlook.com>

Assunto: DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO

Bom dia.

A empresa A.P.L. Soares Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº: 01.497.264/0001-65, solicita aos senhores da comissão permanente de Licitação do Município de Sítio Novo, a desistência da participação das Tomadas de Preços N° 007-2022-CPL e N° 008/2022-CPL. Segue anexo cartas com pedidos de desistência.

Atenciosamente,

